



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3494 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 03 de julho de 2023



## Ginásio Poliesportivo Osilávio Ferreira Chaves tem vistoria aprovada pelo Corpo de Bombeiros

Na última sexta-feira (30), a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obteve aprovação do corpo de bombeiros de todas as especificações solicitadas pelo órgão.

O ginásio situado no bairro Nações Unidas, teve sua obra iniciada no ano de 2011 e nunca foi concluída. A gestão Valorizando Nossa Gente retomou a construção em 2021 e priorizou a inclusão, oferecendo uma estrutura com acessibilidade aos usuários.

A vistoria que foi realizada e aprovada pelo Corpo de Bombeiros, dá o aval final de que a obra do ginásio de esportes encontra-se pronta para ser inaugurada e sua conclusão representa o resgate e o incentivo à prática de esportes, onde a população poderá praticar diversas modalidades de esportes, como vôlei, futsal, handebol e basquete.



**Vistoria realizada e aprovada  
no Ginásio Poliesportivo  
Osilávio Ferreira Chaves**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº 084/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **ALDEMIR GUEDES REGO - EPP** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de caminhão, equipado com guindaste tipo (MUNCK)**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Governo**, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O (a) Servidor (a)Indicado (a): **MARIA DANIELE DA SILVA**, CPF sob o nº 102.840.704-16.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais: SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO FLEX 2020/2021 de placa RGH1B16 e SPIN LTZ 1.8 NT FLEX 2013/2014 de placa OWA 0450**, pertencentes a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para prestação do serviço até 31 de dezembro de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Diário Oficial do Município

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **COSME LÚCIO DA SILVA**, CNPJ: **30.907.124/0001-16**, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 30 de junho de 2023.

José Alves Bento  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

**O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOIS**, portadora da cédula de identidade nº 387.538 inscrita no CPF/MF sob o nº 201.713.824-04, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes: